



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0000905-04.2021.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: 1ª VARA CRIMINAL DE SARANDI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Vanyelza Mesquita Bueno Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-29 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Elaine Cristina Siroti
1.3-Juiz Substituto
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Carla Nunes Volpato Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-10-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51489
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Wilson Ebsen **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2013-04-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50018
Nome do Funcionário/Servidor: Maria Aparecida da Costa **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2016-10-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51619
Nome do Funcionário/Servidor: Elias Vitor da Silva Junior **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2015-09-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51077

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Sílvia Cristine Martins Inaba **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-10-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14480

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Pedro Augusto de Castro Siqueira **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2019-05-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 271363

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Daniel Lemes **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
1990-07-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8027

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Bolonesi **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2015-03-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50525
Nome do Funcionário/Servidor: Raquel Renan Jorge Borsari **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-02-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51827
Nome do Funcionário/Servidor: Everton Contessotto Pinto de Olivei **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2015-03-12 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Danielle Mayumi Tomimori **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2015-03-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50631
Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Feniman Santos Zuca **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2019-01-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51583

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:



Nome do Funcionário/Servidor: Bianca Goulart Felipin **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-11-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20709
Nome do Funcionário/Servidor: Emanuelle Zanini da Rosa **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20090
Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Antonio Calvo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-09-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15665

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Henrique Medis Cenerino **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-09-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 265710

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Andre Luis Bovo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-11-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50608

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2017, 2018 E 2019 (vigente), a previsão para o Foro Regional de Sarandi é de 8 servidores/comissionados, encontrando- se com 1 excedente. QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - DADOS TRIÊNIO 2015, 2016 E 2017 (vigente), a previsão é de 6 servidores, encontrando- se dentro do valor.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1027

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

8549

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

75

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

180

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam: - 6 ao Distribuidor, mais antigo desde 8/3/2021; e- 1 ao Apoio Especializado, mais antigo desde 2/3/2021- 13 ao Depen, mais antigo desde 20/1/2021. - 4 ao Conselho da Comunidade, mais antigo desde 22/1/2021. * Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos, ou seja, ao Apoio Especializado, ao Conselho da Comunidade e ao Depen. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Sim

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Constam 450 cargas:- 47 para Ciência, desde 24/2/2021; - 18 para Alegações Finais, desde 26/1/2021; - 72 para Manifestação, desde 25/1/2021; - 5 para Contrarrazões, desde 9/2/2021. Comunicar os excessos de prazo à Magistrada para análise. Ainda:- 128 inquéritos policiais, mais antigo desde 29/10/2019 - IP 0011350- 08. 2019. 8. 16. 0160; - 178 Remessas Offline, mais antiga desde 7/11/2014, IP 0007974- 87. 2014. 8. 16. 0160, com prioridade.

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 40 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 97 dias - Processo 0000087- 48. 1997. 8. 16. 0160, com prioridade de julgamento. * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 33 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 1º/12/2020, Processo 0000370- 07. 2016. 8. 16. 0160, com prioridade de julgamento.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 63 aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 12/1/2021 - Processo 00006053- 88. 2017. 8. 16. 0160. - 9 Intimações de Auxiliares da Justiça, desde 2/2/2021, por exemplo, Processo 0004790- 16. 2020. 8. 16. 0160. * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 1 para conferir a citação, desde 3/3/2021 - Processo 0002386- 94. 2017. 8. 16. 0160; e 2 para conferir as intimações, desde 1º/3/2021, por exemplo, 0006890- 12. 2018. 8. 16. 0160, com



prioridade; - 23 expedir intimações, mais antigo de 4/12/2020 - Processo 0006357- 24. 2016. 8. 16. 0160; além de 2 citações, desde 1º/3/2021 - Processo 002564- 38. 2020. 8. 16. 0160; - 12 para informar o retorno do AR Digital, desde 25/1/2021 - Processo 0009784- 87. 2020. 8. 16. 0160, com prioridade. - 1 com urgência. Regularizar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 111 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, a mais antiga desde 20/2/2021 - Processo 0005374- 88. 2017. 8. 16. 0160.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 42 processos aguardando análise de retorno de conclusão, 5 com urgência, tendo o mais antigo retornado em 9/2/2021 - Processo 0003321- 66. 2019. 8. 16. 0160.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 8 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 2/3/2021 - Processo 0000622- 68. 2020. 8. 16. 0160.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 7 autuações das Guias de Execução pendentes (Importação Criminal); - 95 para conferir, por exemplo, execução do Fupen desde 29/1/2021; - 178 para expedir, por exemplo, requisição de testemunha desde 26/1/2021; - 34 para assinar; - 28 com urgência; - 2 devolvido pelo Juiz; e- 99 decursos de prazo, por exemplo, ofício da Receita Federal desde 13/1/2021. * Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 34 cartas precatórias enviadas, sendo 27 ativas com prazo vencido. A mais antiga 0003058- 39. 2016. 8. 16. 0160, referente ao processo 0002495- 81. 2017. 8. 16. 0072, datada de



10/7/2017, à Comarca de Terra Rica, para cumprimento da suspensão condicional do processo, no prazo de 365 dias (exíguo, pois a medida era de 2 anos). Medidas devidamente cadastradas na capa e controladas no Projudi. * A unidade judiciária deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.
Regularizar.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 54 cartas precatórias recebidas, sendo 49 ativas com prazo vencido. A mais antiga 0009711- 91. 2015. 8. 16. 0160, datada de 28/1/2015, proveniente da 3ª Vara Criminal do Foro Central de Maringá, com prazo de 30 dias para fiscalização da medida cautelar. Medida cadastrada na capa e controlada no Projudi, com a juntada dos termos individualizados. *
Levantar todas as cartas precatórias em andamento, principalmente as com prazos vencidos, e dar andamento ou procedendo as baixas, se for o caso. Regularizar e justificar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

1696

6.2-CANCELADAS

361

6.3-NEGATIVAS

182

6.4-REDESIGNADAS

192

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

3118

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

19

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

25/02/2021

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9. -DEPÓSITOS:



9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

- Constatam 128 depósitos judiciais de processos ativos.

10-PRISÕES E SOLTURAS:

10.1-Prisão em flagrante mais antiga

10.2-Prisão temporária mais antiga

10.3-Prisão preventiva mais antiga

2019-04-12 00:00:00.0

10.4-O cadastro da prisão está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 121 processos com prisões ativas:- 63 Prisões Preventivas, a mais antiga do Processo 0010780- 56. 2018. 8. 16. 0160. * O Projudi totaliza 118 réus presos e na relação, encaminhada pela unidade judiciária em 18/2/2021, contavam 136 presos. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos nas unidades penais.

10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 1 mandados aguardando publicação; - 8 documentos aguardando publicação no BNMP2. * Regularizar imediatamente os registros no sistema.

11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

11.1-Transações Penais

0

11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

73

11.3-Medidas Protetivas

78

11.4-Medidas Cautelares

88



11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 340 cumprimentos em atraso; e- 4 medidas sem cumprimentos gerados. * Processo 0008028- 19. 2015. 8. 16. 0160, em que pese estar arquivado, a suspensão condicional do processo continua ativa. * Atualizar e regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes. Regularizar

12-APREENSÕES:

12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

647

12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

142

12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS

88

12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS

51

12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS

61

12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme informações no Anexo C da unidade judiciária:- 2 cofres - na sala de apreensões. - demais objetos na sala de apreensões. * As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Processo 0006797- 54. 2015. 8. 16. 0160. * A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento. * Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no



PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 1 mandado aguardando publicação; e- 6 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. Regularizar.

14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Análise apenas do cadastramento:- Inquérito Policial 0001568- 06. 2021. 8. 16. 0160 – cadastro das partes completo – cadastro de prisão e soltura regulares - com medida protetiva 0001569- 88. 2021. 8. 16. 0160 apenas, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 11. 1, as quais foram devidamente cadastradas na capa do inquérito para fiscalização.

14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Não

Determinação / Recomendação:

Análise apenas do cadastramento do processo:- Processo 0000087- 48. 1997. 8. 16. 0160, distribuição mais antiga datada de 25/4/997 - no cadastro da parte, não consta o CPF do réu. Prioridade de julgamento por ser Crime Hediondo (conforme art. 394- A do Código de Processo Penal) e estar inserido na Meta 2/2021 CNJ . A denúncia e a sentença de pronúncia foram cadastradas na capa dos autos. A suspensão determinada na seq. 1. 118 não foi cadastrada na capa. * Regularizar os cadastros

14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?

Sim

14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Processo 0005403- 36. 2020. 8. 16. 0160.

15-OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 66 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados, sendo 20 ativos. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a



apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar. O réu foi pronunciado em 22/8/2008, julgado em

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 2. 816 processos cadastrados, sendo 897 processos na situação "a definir". Manter atualizado os registros no SNBA. * No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, constam:- 2 cargas ao Oficial de Justiça desde 27/6/2018; - 1 movimento aguardando pagamento de custas desde 22/2/2019; e- 1 com fase sentenciado - remetido ao Tribunal de Justiça.

Determinações Gerais

* Dar destinação às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA. * Regularizar os arquivamentos de todos os feitos no SICC, dando baixa nas cargas, na movimentação e remeter o processo para o arquivo, saneando as informações do sistema.

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

75

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

329

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

5

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta um processo ao Depen desde 14/8/2020. * Cobrar a devolução do processo. Regularizar.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Constam 14 cargas:- 8 para Ciência, desde 1º/3/2021; - 5 Manifestação, desde 25/2/2021; e- 1 Contrarrazões, desde 17/2/2021.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



Constam 16 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 109 dias é o Processo 0002612- 94. 2020. 8. 16. 0160, com prioridade de julgamento.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 13 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 9/3/2021 - Processo 0000404- 40. 2020. 8. 16. 0160, com prioridade.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 64 para expedir intimações desde 29/5/2020 - Processo 0003106- 56. 2020. 8. 16. 0160, com prioridade; e- 38 para informar o recebimento do AR Digital desde 10/2/2021 - Processo 0001385- 69. 2020. 8. 16. 0160, com prioridade. Regularizar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 7 juntadas aguardando análise pela unidade, a mais antiga enviada em 7/3/2021 - Processo 0005520- 37. 2014. 8. 16. 0160, com prioridade.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 3 mandados aguardando análise pela unidade, o mais antigo retornado em 3/3/2021 - Processo 0008611- 96. 2018. 8. 16. 0160, com prioridade.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam:- 7 para conferir, mandados desde 9/3/2020; - 76 para expedir, por exemplo, guia de custas desde 6/11/2020; - 13 para assinar; - 15 com urgência; - 4 decursos de prazo, por exemplo, requisição de testemunha desde 6/3/2021. * Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 cartas precatórias enviadas, sendo 2 com prazos vencidos. Por exemplo, carta 0024063- 27. 2017. 8. 16. 0017, datada de 10/10/2017, referente ao Processo 0008125- 82. 2016. 8. 16. 0160, com prioridade. Foi remetida à 1ª Vara Criminal do Foro Central de Maringá, com prazo 30 dias (exíguo) fiscalização do cumprimento de medidas cautelares. As medidas não foram cadastradas na capa da carta e não consta solicitação de informações do cumprimento. Cobrar regularmente informações do cumprimento das cartas vencidas, principalmente quando o Juízo deprecado não inserir as condições na capa dos autos. Regularizar.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

145

6.2-CANCELADAS

10

6.3-NEGATIVAS

1

6.4-REDESIGNADAS

37

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

188

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

4

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

08/03/2021



8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9-PRISÕES E SOLTURAS:

9.1-Prisão mais antiga

2019-04-26 00:00:00.0

9.2-Total de prisões ativas

20

9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 1 temporária, desde 30/10/2019 - Processo 0010969- 97. 2019. 8. 16. 0160 - foi decretada a prisão preventiva em 11/2/2021, não tendo sido atualizada no Projudi; - 14 preventivas. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes e temporárias em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso, além das baixas. * As prisões do Projudi têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas unidades penais. Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

77

10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

35

11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 2 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação. * Zelar para que todos os recebimentos de emolumentos da Unidade Judicial (custas, certidões, etc.) sejam feitas, exclusivamente, por meio de guias do Funjus, com a vedação de qualquer outra forma de recolhimento. * Atentar à Instrução Normativa nº 2/2015. Regularizar.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI? Sim
12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado? Sim
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias? Não
Determinação / Recomendação: Consta uma autuações da Guia de Execução pendentes (Importação Criminal). * Atentar para a imediata expedição de guia de recolhimento/execução uma vez transitada em julgado a sentença condenatória, assim como a expedição de guias de recolhimento/execução suplementares (em caso de alteração na situação executória) e, ainda, guias de recolhimento provisórias, se for o caso. As guias de recolhimento/execução têm que ser expedidas, obrigatoriamente, pelo Projudi. (Ofícios- Circulares nº 164/2014 e 85/16). * Atentar aos diferentes tipos de guias, por exemplo: guia de recolhimento = apenas para os regimes fechado e semiaberto, se o réu esteve ou vier a ser preso; e guia de execução = para o regime aberto, penas e medidas alternativas, ou se o réu estiver foragido. Regularizar.
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos? Sim
13-OUTRAS INFORMAÇÕES
13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI? Sim
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI? Não
Determinação / Recomendação: Não vem juntado as atas e demais documentos dos júris realizados nas “Atas da sessão de julgamento (audiências). A dispensa da formação do livro de Atas das Sessões do Júri obrigava a juntada das atas e demais documentos nesta aba. * Juntar todos os documentos relativos aos júris. Regularizar.
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais * Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e atualizar os registros no Projudi e no SNBA.



EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 105
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 8
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 8
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 4
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constam 16 ao Depen, desde 24/2/2021.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Constam 21 cargas:- 2 para Ciência, desde 3/3/2021; e- 19 Manifestação, desde 23/2/2021.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Consta um processo paralisado há 34 dias - Execução 0001304- 79. 2020. 8. 16. 0109. Regularizar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 26 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo as mais antigas enviadas em 26/2/20212, por exemplo, Carta Precatória 4000015- 50. 2021. 8. 16. 0160.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consta um retorno de conclusão desde 4/3/2021 - Execução 0009031- 38. 2017. 8. 16. 0160.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam:- 6 mandados aguardando publicação; - 12 para expedir, por exemplo, mandado desde 1º/3/2021; - 1 com urgência. Providenciar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

49

6.2-CANCELADAS

13

6.3-NEGATIVAS

1

6.4-REDESIGNADAS



20
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
47
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
10
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
05/03/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Prisão em regime fechado
4
9.2-Prisão em regime semiaberto
100
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica
88
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica
12
9.5-Prisão domiciliar
9.6-Internações em medida de segurança
1
9.7-Outras
1
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas
109
9.9-Foragidos
0
9.10-O cadastro das prisões está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

- Constam processos sem o regime, por exemplo, Execução 0001852- 48. 2020. 8. 16. 0160, entre outras. - Consta um processo com regime aberto na área de execução em meio fechado e semiaberto. - Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela unidade judiciária. * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi. * Atentar ao correto cadastro das fugas. Regularizar. - * Corrigir e manter atualizados os cadastros no Projudi.
Regularizar

9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 6 mandados aguardando publicação. * Regularizar imediatamente os registros no Sistema.

9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?

Prejudicado

10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

10.1-Condições de Livramento Condicional

10.2-Condições de Semiaberto harmonizado

10.3-Prisão domiciliar

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Prejudicado

11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

- Cita- se, como exemplo, a Execução 0005928- 83. 2014. 8. 16. 007 que não consta o CPF do condenado. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de



Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar
11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas? Prejudicado
11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução? Sim
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações - Consta uma prestações pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. - Constatam 100 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 36 execuções ativas com as condições cadastradas. - Constatam, como ativas: 2 condições de livramento condicional; 1 prisão domiciliar. - Constatam, ainda, 3 condições de regime aberto ativas (irregular, por ser competência fechado). - Constatam 262 cumprimentos atrasados e 100 medidas não cumpridas. - A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. * Da Estatística extrai-se que não constam inconsistências. * Nenhum Incidente de Ofício Pendentes.
Determinações Gerais * Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. Regularizar. * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados". * Continuar mantendo controle permanente das inconsistências e os incidentes pendentes.

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 20
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 463



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação: Constam:- 1 ao Centro de Apoio Adm. e Fin, desde 2/12/2020; - 13 ao Depen, desde 18/11/2020; - 2 ao Conselho da Comunidade desde 15/2/2021. A unidade deverá cobrar os processos em carga com o Centro de Apoio e com o Depen, que estão com os prazos excedidos. Providenciar.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
Constam 4 cargas:- 1 para Ciência, desde 4/3/2021; e- 3 Manifestação, desde 26/2/2021.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

8-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

- O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0000540- 13. 2015. 8. 16. 0160. - Na certidão da unidade judiciária, constam apenas 2 contas bancárias do Conselho da Comunidade, uma para despesas administrativas e outra para despesas de projeto. Entretanto, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 201, prevê também a terceira conta, destinada à movimentação de recursos provenientes de outras fontes. - A última prestação de contas está cadastrada no Processo 0000063- 77. 2021. 8. 16. 0160 - do bimestre "Jan / Fev / 2021". * O art. 18 da Instrução Normativa nº 2, de 2 de dezembro de 2014, determina: "Art. 18. Trimestralmente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, o Conselho da Comunidade apresentará ao Juiz Supervisor do Conselho da Comunidade o plano de aplicação de recursos. " * Por sua vez, o art. 20 da referida Instrução Normativa prevê: "Art. 20. O plano de aplicação de recursos deve ser recebido, digitalizado e cadastrado pela Escrivania/Secretaria na área de competência `Corregedoria dos Presídios` do Sistema Projudi, sendo autuado com a classe `Processo Administrativo` e assunto `Plano de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas (PARPreC)` . § 1º [. . .] §2º Cada Plano de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas (PARPreC) corresponderá a único trimestre, sendo vedado à Escrivania/Secretaria juntar mais de um pedido aos mesmos autos. "

Determinações Gerais

- O Conselho da Comunidade deverá providenciar a abertura da terceira conta, conforme



determinação da IN 1/2014, observando a sua finalidade. - Regularizar as prestações de contas do Conselho da Comunidade, passando- as para trimestrais, conforme determina a Instrução Normativa nº 2, de 2 de dezembro de 2014.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1 – Em que pesem os apontamentos para regularização nas competências, alguns reiterados da correição anterior, de maneira geral, a unidade judiciária encontra-se regular. Deverá dar atenção ao cumprimento das diligências. 2 - Conforme apontado na competência criminal, não se justifica a manutenção do Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, que deverá ser imediatamente encerrado, com a regularização de todos os registros (cargas, movimento e fase - todos arquivados). 3 - Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema. 4 - O responsável pela unidade verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia. 5 – Após as correções e atualizações das execuções, conforme determinado na respectiva aba da correição, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

Determinações:

* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1 - Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a unidade judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independente de outra medida a ser tomada. 2 - O cumprimento pela unidade deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. 3 - A Magistrada deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. 4 - Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. * ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado lavrou-se a presente ata.

Curitiba 21 de março de 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

